



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 259 A 272/2024 - PAD, DE 20/02/2024

ATO Nº 0259/2024/PGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901630/2024-05, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). IVAN MEDINA RIGUEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). EDITE FERNANDES DA SILVA, matrículas 8603-7/UFV e 1135661-1/SIAPE, ocorrido no dia 03/01/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.023,27 (cinco mil, vinte e três reais e vinte e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. RICARDO GANDINI LUGAO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 0260/2024/PGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901604/2024-79, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARY CORNELIA FRANCO ANDRADE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). DALCIO RICARDO DE ANDRADE, matrículas 2278-0/UFV e 427803-1/SIAPE, ocorrido no dia 05/01/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 26.247,72 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. RICARDO GANDINI LUGAO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 0271/2024/PGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901584/2024-36, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARTHA OLIVEIRA PACHECO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). CARLOS PACHECO DOS SANTOS, matrículas 11182-1/UFV e 1943855-1/SIAPE, ocorrido no dia

31/01/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 10.154,78 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. RICARDO GANDINI LUGAO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

ATO Nº 0272/2024/PGP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.901848/2024-51, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ADRIANO CAETANO DA SILVA, matrículas 2982-3/UFV e 428084-1/SIAPE, ocorrido no dia 23/01/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.875,36 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. RICARDO GANDINI LUGAO - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani